



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06 K, Ano XVI, Mês de Junho de 2021.
Martins/RN, Segunda-feira, 28 de junho de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

PORTARIA Nº 186 GP/PMM, DE 28 DE JUNHO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291,

de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora ISLANUBIA DE OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida ao Tribunal de Justiça – Comarca de Martins/RN, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 28 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 187 GP/PMM, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora MARIA AMÉLIA BARRETO LISBOA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida ao Tribunal de Justiça – Comarca de Martins/RN, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 28 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91013/2021**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 91013/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. A SESSÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA AS: 28/06/2021, às 15:30, FICA REMARCADA PARA O DIA 01/07/2021 AS 15:30 HORAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 28 de junho de 2021.
Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91014/2021**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91014/2021, tipo menor preço (Percentual de Desconto), que tem como objeto Registro de Preço para a eventual e futura aquisição de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel Comum, Etanol Combustível, Óleo Diesel S10) na Cidade de Martins/RN, a

fim de suprir as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada A SESSÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA AS: 28/06/2021, às 14:30, FICA REMARCADA PARA O DIA 01/07/2021 AS 14:30 HORAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 28 de junho de 2021.
Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 06 K, Ano XVI
Martins/RN, 28 de Junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 15h30min, do dia 28 de Junho de 2021,
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>